

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPA	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Administração Av. Colombo, 5.790 – Zona 07 – 87020-900 – Maringá – Pr. – Fonefax: (44) 3011-4941

RESOLUÇÃO Nº 060/2016-PPA

Súmula: Normas para entrega de conceitos e notas dos alunos no PPA.

Considerando a 59ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, ocorrida em 14/07/2016.

Considerando a Res. nº 022/2016-CI/CSA, Art. 14, inciso VII.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVOU E SANCIONOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Aprovar as seguintes normas para entrega de notas e conceitos à Secretaria no curso de Mestrado e Doutorado em Administração:

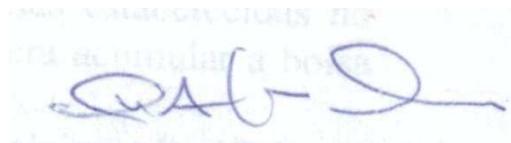
Art. 1º - A entrega das notas e dos conceitos à secretaria do PPA-UEM deverá ser acompanhada de Planilha, com detalhamento das notas e/ou conceitos para cada critério determinado pelo docente no Plano de Ensino, com seu respectivo peso.

Art. 2º - A secretaria do PPA-UEM afixará no mural a planilha com as notas e/ou conceitos para cada critério e a nota e/ou conceito global.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2016



Prof. Dr. Valter Afonso Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração